

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº45/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº45/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 3,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de realizar Processo Administrativo Monitoramento de vacina, atualização das caderneta de vacina da população (Rotina, Covid e Influenza). No período de **21/03/2024 à 24/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00009522/2024-84-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/Função	Destino	Quant	ValorUnitário	Valor Total
Sâmia Regina Souza dos Santos	1003648	Téc enfermagem	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Claudio Henrique Romualdo de Jesus	116782	Auxiliar de Serviço de Saúde	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Lucenildo Silva da Costa	40840	Téc. enfermagem	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Luiz André Pereira de Oliveira	224733	Auxiliar de Serviço de Saúde	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Rui Barbosa Sena	839508	Motorista	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Eliene Sales Chaves	224775	Auxiliar de Serviço de Saúde	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Maria Vanusa Rodrigues da Costa	115875	Téc enfermagem	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Valdicleia Pires da Silva Oliveira	1005638	Gerente da Divisão de Imunização	Nova Califórnia	3,5	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Sandro Marques de Souza	63298	Auxiliar de Serv. Gerais (Motorista)	Nova Califórnia	3,5	R\$ 150,00	R\$525,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 0CEF6930

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D72A05BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>